CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° DE DE DE 2023.

VEREADOR HÉLIO ARAÚJO

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DO MEIO DE PAGAMENTO PIX PELA EMPRESA URBAN NO PAGAMENTO DE PASSAGENS E REGARGAS DE VALE TRANSPORTE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que a empresa Urban - Mobilidade Urbana de Anápolis, responsável pelo transporte coletivo na cidade, deverá disponibilizar a opção de pagamento das passagens utilizando a tecnologia Pix.

Art. 2º A Urban também deverá permitir o pagamento por meio do Pix na recarga do vale transporte, proporcionando maior praticidade aos usuários do sistema.

Art. 3º O pagamento por Pix deverá ser aceito em todas as modalidades de passagens e recargas, incluindo bilhetes únicos, cartões de transporte e outros meios de acesso ao sistema de transporte coletivo.

Art. 4º A Urban deverá divulgar amplamente essa opção de pagamento, informando os usuários sobre a disponibilidade do Pix como alternativa para facilitar a vida dos passageiros.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador Hélio Araújo
Líder do PL
Presidente da Comissão da Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Hélio Araújo
Vereador - PL

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente lei visa trazer mais praticidade e comodidade aos usuários do transporte coletivo em Anápolis, ao estabelecer a obrigatoriedade da empresa Urban - Mobilidade Urbana de Anápolis, responsável pelo serviço, de disponibilizar o pagamento das passagens utilizando a tecnologia Pix. Além disso, a possibilidade de efetuar a recarga do vale transporte por meio do Pix também será uma alternativa mais conveniente para os passageiros.

Com essa medida, buscamos modernizar o sistema de transporte, acompanhando as inovações tecnológicas, e facilitar a vida dos usuários, tornando a experiência de utilizar o transporte público mais ágil e eficiente.

Vereador Hélio Araújo
Líder do PL
Presidente da Comissão da Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Helio Araújo
Vereador - PL

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br